PREVENÇÃO Salvador e o município de Candeias serão contemplados com os serviços de contenção anunciados ontem à noite pelo governador Rui Costa

Obras em encostas estão orçadas em R$ 80 milhões

DA REDAÇÃO

O governo estadual anunciou na noite de ontem investimento de mais R$ 80 milhões em obras de contenção de encostas em Salvador e Candeias, na região metropolitana de Salvador.

Segundo o comunicado, a liberação oficial do investimento será em um evento na próxima quarta-feira, com a presença do ministro da Integração, Gilberto Occhi, do governador Rui Costa e dos prefeitos de Salvador, ACM Neto, e de Candeias, Sargento Francisco.

Segundo balanço do Programa de Prevenção de Desastres Naturais, do governo do estado, dez obras de contenção de encostas na capital já foram concluídas este ano, em Cajazeiras, Águas Claras, Pau da Lima, Castelo Branco, Nova Brasília, Retiro, São Caetano e Boca da Mata. Outras 18 áreas estão com obras autorizadas e em andamento.

O pacote, que prevê recursos de R$ 156 milhões para intervenções em 98 áreas de risco em Salvador, conta com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), por meio do Ministério das Cidades.

"É uma obra de infraestrutura, mas que tem como objetivo maior garantir a segurança e a paz de famílias que vivem em estado permanente de alerta. A Conder vai ser a responsável pela execução das obras nas duas cidades", disse o governador Rui Costa, para quem "torna-se absolutamente urgente a realização desses serviços para garantir a vida das pessoas".

Edilson Lima / Ag. A TARDE

Rui Costa visitou a Rocinha, na região do Largo do Tanque, bairro de São Caetano

Casas

De acordo com Rui Costa, que conversou com o ministro Occhi ontem, a União garantiu recursos para o início, ainda em setembro, da construção de mais residências pelo programa Minha Casa, Minha Vida para famílias que vivem em áreas de risco no estado.

"Pedimos cinco mil casas e vamos dar início a essas obras ainda este mês. Elas serão destinadas às famílias que estão em aluguel social ou que serão desapropriadas para essas obras", explicou o governador.

INSPEÇÃO

Penitenciária tem dois PMs e cinco agentes por plantão

EUZENI DALTRO

A Comissão de Direitos Humanos e Segurança Pública (CDHSP) da Assembleia Legislativa da Bahia (Alba) encontrou uma série de irregularidades no Complexo Penitenciário do Estado, na Mata Escura, durante visita na última terça-feira.

Chama atenção o número de profissionais responsáveis pela segurança dos 338 internos da Unidade Especial Disciplinar (UED) – considerada de segurança máxima. Conforme informações da CDHSP, são apenas cinco agentes e dois policiais militares por plantão. Os PMs ficam na parte externa da unidade.

O presidente do Sindicato dos Servidores Penitenciários do Estado da Bahia (Sinspeb), Geonias Santos, disse que o ideal seria um agente para cinco presos, ou seja, 67 agentes por plantão. "São necessárias 800 pessoas lidando com presos diariamente apenas no Complexo da Mata Escura. Atualmente, existem 960 agentes divididos em quatro turnos em todas as unidades prisionais da Bahia", afirmou Santos.

Ainda segundo informações da CDHSP, o Módulo 4 da Penitenciária Lemos Brito (PLB), que deveria estar desativado em função do risco de desabamento, abriga atualmente 150 presos. "O próprio diretor disse que não tem onde colocar os presos. E se desabar?", questionou o deputado Soldado Prisco, vice-presidente da comissão. Ele afirmou que a Associação de Policiais e Bombeiros e de seus Familiares do Estado da Bahia (Aspra) entrará com um pedido na Justiça de intervenção em todo o complexo e com representação no Ministério Público (MP-BA).

Outros problemas

A comissão encontrou ainda câmeras de segurança quebradas, celas com buracos, guaritas desativadas, ausência de detectores de metais, grades elétricas e monitoramento eletrônico. A assessoria da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização (Seap) foi contatada e ficou de se posicionar hoje.

Gradil por onde 20 presos fugiram há 17 dias foi consertado com tela e arame

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

PP SRP 40/15. Objeto: Aquisição de Combustível e Derivados do Petróleo para fornecimento na sede e no Município de Salvador. Dia 21/09/15 às 16h. Menor Preço. Info/Sessão na CPL, Pç Edgar Pereira, 109, Centro, Caldeirão Grande/BA. Fellipina Ferreira A. Cabral (da Silva). Pregoeira.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JUAZEIRO - SAAE

PP SRP 27/15. Objeto: serviços continuados de administração, gerenciamento e de abastecimento de combustíveis, tipo gasolina comum, álcool comum e óleo diesel para os veículos, manutenção de veículos (peças e serviços), compreendendo administração e gerenciamento informatizado, com uso de cartões com tecnologia smart (com chip), como meio de intermediação do pagamento, pelo fornecimento de combustíveis, aquisição e prestação de serviço, utilizando a tecnologia que melhor controle com segurança à contratação. Dia 18/09/15 às 14:30h. Edital tel 74 36149800/9803 ou e-mail saae.licitacoes@hotmail.com. Jucélia Bomfim Gonçalves de Oliveira Rodrigues. Pregoeira.

FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

ERRATA - LICITAÇÃO 266/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO 180/2015 - Avisamos que, na publicação do dia 03/09/2015. **Onde lê-se:** LICITAÇÃO 260/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO 180/2015, **Leia-se:** LICITAÇÃO 266/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 180/2015; **Onde lê-se:** Data : 23/09/2015 às 14h30, **Leia-se:** LICITAÇÃO 17/09/2015 as 14h30. **Onde lê-se:** Edital no site **www.bll.org.br_ Leia-se:** Edital no site **www.feiradesantana.ba.gov.br_FSA, 03/09/2015. Giselle Cristine de Góes C. Botelho - Pregoeira.**

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FABIO ZUKERMAN, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 718, com escritório à Av. Angélica nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER BRASIL S/A, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Escrito Particular, de 20/03/2012, no qual figura como Fiduciante DENISE SANCHES DE JESUS, brasileira, solteira, promotora de justiça, CPF nº 309.460.345-91, residente em Salvador/BA, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 18 de setembro de 2015, às 11:20 horas, à Av. Angélica nº 1.996, 3º andar – Conjunto 308, Higienópolis, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído pelo apartamento 107 da porta, 1º andar do bloco 04, Edifício Prestige, Condomínio Supremo Family Club, situado na Avenida Santos Dumont, nº 1.893, Estrada do Coco, neste Município, com a área privativa de 57,45m², área comum proporcional de 16,26m², área comum não proporcional de 15,50m² e que corresponde ao uso de uma vaga de garagem simples e indeterminada para estacionamento e guarda de um veículo na área externa. Imóvel objeto da matrícula nº 28.120 do Cartório de Registro de Imóveis de Lauro de Freitas/BA. Obs.: Ocupada. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 21 de setembro de 2015, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a R$ 228.851,00 (duzentos e vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e um reais). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.zukerman.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.zukerman.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. Caso haja arrematante que em primeiro ou segundo leilão a escritura de venda e compra será lavrada em até 30 dias, contados da data do leilão. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, no prazo estabelecido, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital ficam NOTIFICADOS/INTERPELADOS, LAURINDO SILVA JUNIOR inscrito no CPF Nº 110.688.175-34, odontólogo; e a Sra. TANEA MARIA GOES ROCHA, inscrita no CPF Nº 290.404.185-00, professora, ambos brasileiros, casados, com endereço antes informado na Rua Nilson Costa, nº4556, apt. 205, Vila Laura, Salvador BA, CEP 40279556, de todas as diligências negativas de notificação via cartório realizadas no endereço supracitado e outras em várias localidades identificadas (3ª Tabelionato – Francisco Ximenes de Melo; registradas sob os seguintes nºs 75161; 74346; Protocolos respectivos 4.074.865; 4.060.869, Livros e folha respectiva 3497-136; 3492-58). A notificação decorre dos termos do Decreto-lei nº 745/1969 alterado pela Lei 13.097/2015. Vossas Senhorias ficam NOTIFICADAS para comparecer no prazo de improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, no endereço localizado na Alameda Salvador, nº 1057, Edifício Salvador Shopping Business, Torre Europa, salas 503/508, Caminho das Árvores, Salvador-BA, com a finalidade efetuar o pagamento de R$179.686,78 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), apurados até 28/08/2015. O débito informado se refere à prestação do preço vencida, devida e ainda não paga por V.Sa. até a presente data, acrescida dos encargos devidos(atualização monetária, juros e multa)tudo conforme pactuando no instrumento particular de promessa de compra e venda de bem imóvel futuro correspondente à unidade nº 0204 (duzentos e quatro), Torre E do Edifício Torres do Atlântico. Transcorrido o aludido prazo sem o correlativo pagamento da dívida supracitada, incluindo-se, custas cartorárias da presente notificação, ficará V.Sa. automaticamente constituída em mora, sem necessidade de qualquer outra formalidade. Outrossim, caso não haja adimplemento da obrigação no prazo de 15 (quinze) dias, ter-se-á o contrato rescindindo de pleno direito, nos termos do § único do art. 62, Lei 13.097/2015, aplicando, automaticamente, as penalidades previstas no contrato. MD BA DUBEUX EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº 09.674.900/0001-99)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital fica NOTIFICADO/INTERPELADO AGNELO BATISTA MACHADO NETO, inscrito no CPF Nº 010.171.505-67, brasileiro, solteiro, advogado, com endereço antes informado na Estrada do Coco, Km 4,5, Quadra E, Lote 09, casa 09, Portão, Lauro de Freitas/BA CEP 42.700-000 ante todas as diligencias negativas de notificação via cartório realizadas no endereço supracitado e outras em várias localidades identificadas (3ª Tabelionato – Francisco Ximenes de Melo; registradas sob os seguintes nº 74.347; 74.525; 74.535; 75.153; 75.154. Protocolos 4.060.870; 4.065.330; 4.065.934; 4.074.858; 4.074.859; livros e folha respectiva 3492 – 59; 3493-205; 3493-215; 3497-113; 3497-114). A notificação decorre dos termos do Decreto-lei nº 745/1969 alterado pela Lei 13.097/2015. Vossa Senhoria fica NOTIFICADO a comparecer dentro do prazo de improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, no endereço localizado na Alameda Salvador, nº 1057, Edifício Salvador Shopping Business, Torre Europa, salas 503/508, Caminho das Árvores, Salvador-BA, com a finalidade efetuar o pagamento de R$ 255.358,46 (duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos), apurado até 27/07/2015, O débito informado se refere à prestação do preço vencida, devida e ainda não paga por V.Sa. até a presente data, acrescida dos encargos devidos(atualização monetária, juros e multa)tudo conforme pactuando no instrumento particular de promessa de compra e venda de bem imóvel futuro correspondente à unidade nº 0206 (duzentos e seis) Torre B do Edifício Torres do Atlântico. Transcorrido o aludido prazo sem o correlativo pagamento da dívida supracitada, incluindo-se, custas cartorárias da presente notificação, ficará V.Sa. automaticamente constituída em mora, sem necessidade de qualquer outra formalidade. Outrossim, caso não haja adimplemento da obrigação no prazo de 15 (quinze) dias, ter-se-á o contrato rescindindo de pleno direito, nos termos do § único do art. 62, Lei 13.097/2015, aplicando, automaticamente, as penalidades previstas no contrato. MD BA DUBEUX EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº 09.674.900/0001-99)

Firam Consulhoin Luiz Viana
COMARCA DE XIQUE-XIQUE-BAHIA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
Praça Franscolino José dos Santos
Bairro São Francisco
CEP:47.400,000

EDITAL DE INTIMAÇÃO

JOSENY RODRIGUES DA COSTA, Oficial do Registro de Imóveis e Hipotecas Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Xique-Xique-Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 62, da Lei Nº 9.514/97, que fica intimado o Sr. ANDRI MARCIA REIS DOS SANTOS OLIVEIRA CPF nº 001.937.798-95 e DIOMÁRIO HERMENEGILDO DE OLIVEIRA, CPF nº 008.641.485-26 por não ter sido encontrado no endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Contrato de Financiamento, Cédula de Credito Imobiliário, de nº 0064, Série 2011 garantido por Alienação Fiduciária, com a BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, CNPJ/MF 62.237/0001-80, referente ao Imóvel situado na Rua Antônio Figueiredo Bastos, N°16, Polivalente, Município e Comarca de Xique-Xique-Bahia, registrado sob matricula N° 6.369. Assim procede à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, no prazo de 15 dias, contado a partir desta data. Na oportunidade, ficam os Ilm^s Sr^s. ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do Imóvel em favor da Credora Fiduciária, nos termos do Art. 62 Inciso 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Xique-Xique-Bahia, aos 1º (primeiro) dias do mês de setembro de 2015. Oficial. Joseny Rodrigues das Costa.

Joseny Rodrigues da Costa
Oficial do Reg. Imóveis
COD 8029-9-0

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FABIO ZUKERMAN, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 718, com escritório à Av. Angélica nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER BRASIL S/A, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Escrito Particular, de 30/03/2012, no qual figura como Fiduciante CAROLINE CARNEIRO BASTOS GIACOMO, brasileira, solteira, consultora de vendas, CPF nº 016.447.855-59, residente em Lauro de Freitas/BA, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 18 de Setembro de 2015, às 11:15 horas, à Av. Angélica nº 1.996, 3º andar – Conjunto 308, Higienópolis, **São Paulo/SP**, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$ 117.000,00 (Cento e doze mil reais), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído pelo apartamento de nº 105, do Empreendimento Viendas Universitárias, no Sistema Viário Local do desmembramento dos terrenos da antiga Chácara ou roça do Sulpício, Parque Jóquei Clube, à margem da Avenida Luiz Tarquínio, neste Município, composto de salão, área de serviço, espaço multiuso, com a vaga de estacionamento número 11, área privativa de 38,6214l9m² e mais a fração ideal de 3,147508% do terreno. Imóvel objeto da Matrícula 18.968 do Ofício de Registro de Imóveis de Lauro de Freitas/BA. Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia** 21 de Setembro de 2015, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$ 169.276,75 (cento e sessenta e nove mil duzentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.zukerman.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.zukerman.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. Caso haja arrematante que em primeiro ou segundo leilão a escritura de venda e compra será lavrada em até 30 dias, contados da data do leilão. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, no prazo estabelecido, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FABIO ZUKERMAN, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 718, com escritório à Av. Angélica nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER BRASIL S/A, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Escrito Particular, de 14/03/2012, no qual figura como Fiduciante CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, técnico eletromecânico, CPF nº 704.464.077-04, residente em Salvador/BA, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 18 de setembro de 2015, às 11:05 horas, à Av. Angélica nº 1.996, 3º andar – Conjunto 308, Higienópolis, **São Paulo/SP**, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído pelo apartamento de nº 308, da porta, do Bloco 01, 3º andar, Edifício Primor, integrante do Condomínio Supremo Family Club, situado na Avenida Santos Dumont, 1.893, Estrada do Coco, nesta cidade de Lauro de Freitas/BA, com área real privativa de 75,21m², área comum proporcional de 23,81m², área comum não proporcional de 12,50m², área real total de 111,54m², e fração ideal de 0,29%, com uma vaga de garagem indeterminada e simples, edificado em área de terreno foreiro à Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/BA. Imóvel objeto da Matrícula 28.158 do Ofício de Registro de Imóveis de Lauro de Freitas/BA. Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 21 de setembro de 2015, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$ 248.318,80 (duzentos e quarenta e oito mil trezentos e dezoito reais e oitenta centavos). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.zukerman.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.zukerman.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. Caso haja arrematante que em primeiro ou segundo leilão a escritura de venda e compra será lavrada em até 30 dias, contados da data do leilão. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, no prazo estabelecido, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

CAIXA Ministério da Fazenda GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 037/2015

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da GILIE/SA, torna público aos interessados que, na qualidade de Prestadora de Serviços e na forma da outorga que lhe foi conferida, venderá, pela melhor oferta, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel(ês) de propriedade da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, discriminados no Anexo II do Edital. O Edital de Concorrência Pública - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 04/09/2015 a 04/10/2015, em horário bancário, no(s) Pontos de Atendimento situado(s) no (a) Estado da Bahia, na página da CAIXA no endereço http://www.caixa.gov.br/ e na GILIE/SA, situada na Av. Tancredo Neves, n° 1672, Edf. Catabas Empresarial, Térreo, Salvador/BA. Para habilitar-se à Concorrência, o interessado deverá efetuar depósito a título de caução de valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor de avaliação do imóvel descrito para cada imóvel no Anexo II do Edital. As propostas (modelo CAIXA), acompanhadas dos respectivos comprovantes da caução, deverão ser entregues, em envelope lacrado, em qualquer Agência da CAIXA localizada no Estado da Bahia, no dia 05/10/2015, no seu horário de atendimento. A abertura dos envelopes será efetuada às 10:00 horas do dia 09/10/2015, na Rua Ivonne Silveira, nº 248 – Doron (Paralela), Empresarial 2 de Julho, 10º andar, Salvador - BA, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem ao ato. O mapa de classificação da licitação será publicado até o dia 14/10/2015, nos mesmos locais de divulgação do Edital de Condições Básicas. Qualquer recurso sobre os atos e decisões da Comissão, relativos à concorrência deverá ser apresentado, por escrito, no prazo de 5 dias úteis, à GILIE/SA, contados da data de divulgação do mapa de classificação. Para os imóveis que não acudirem interessados, a CAIXA, a seu exclusivo critério, levará os imóveis à Venda Direta a partir do dia 21/10/2015. Outras informações no telefone 71-3272-8120.

A COMISSÃO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO PORTO DE SALVADOR/BSRF

Ministério da Fazenda GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico ALFSDR nº 02/2015

A Alfândega do Porto de Salvador-BA torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Eletrônico 02/2015, e peças correlatas, com a alteração de itens relativos à possibilidade de participação de empresas optantes pelo SIMPLES Nacional, e alterar a data de realização do certame para o dia 18 de setembro de 2015 às 08:30 horas.

ENTREGA DA PROPOSTA: a partir de 09/09/2015 às 08:00 horas (horário de Brasília), no endereço: www.comprasnet.gov.br
ABERTURA DA PROPOSTA: dia 18/09/2015 às 08:30 horas (horário de Brasília), no endereço: www.comprasnet.gov.br
EDITAL E INFORMAÇÕES: Seção de programação e Logística da ALF/SDR, situada na Av. Jequitaia, nº 7, 5º andar, sala 509 – Ministério da Fazenda - Comércio, Salvador-BA, Dias 09h às 12h e das 14 às 17h (horário local). Telefone (0**71) 3254-5315 e disponibilizados nos sítios: www.comprasnet.gov.br e www.receita.fazenda.gov.br ou através do e-mail licitacao.alfsdr.ba@receita.fazenda.gov.br.

Salvador, 04 de setembro de 2015
Luciano Freitas Maciel
Inspetor-Chefe da ALF/SDR

CAIXA Ministério da Fazenda GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 033/2015

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da GILIE/SA, torna público aos interessados que, na qualidade de Prestadora de Serviços e na forma da outorga que lhe foi conferida, venderá, pela melhor oferta, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel(ês) de propriedade da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, discriminados no Anexo II do Edital. O Edital de Concorrência Pública - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 04/09/2015 a 04/10/2015, em horário bancário, no(s) Pontos de Atendimento situado(s) no (a) Estado da Bahia, na página da CAIXA no endereço http://www.caixa.gov.br/ e na GILIE/SA, situada na Av. Tancredo Neves, n° 1672, Edf. Catabas Empresarial, Térreo, Salvador/BA. Para habilitar-se à Concorrência, o interessado deverá efetuar depósito a título de caução de valor correspondente a 5% do valor de avaliação descrito para cada imóvel no Anexo II do Edital. As propostas (modelo CAIXA), acompanhadas dos respectivos comprovantes da caução, deverão ser entregues, em envelope lacrado, em qualquer Agência da CAIXA localizada no Estado da Bahia, no dia 05/10/2015, no seu horário de atendimento. A abertura dos envelopes será efetuada às 10:00 horas do dia 09/10/2015, na Rua Ivonne Silveira, nº 248 – Doron (Paralela), Empresarial 2 de Julho, 10º andar, Salvador - BA, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem ao ato. O mapa de classificação da licitação será publicado até o dia 14/10/2015, nos mesmos locais de divulgação do Edital de Condições Básicas. Qualquer recurso sobre os atos e decisões da Comissão, relativos à concorrência deverá ser apresentado, por escrito, no prazo de 5 dias úteis, à GILIE/SA, contados da data de divulgação do mapa de classificação. Para os imóveis que não acudirem interessados, a CAIXA, a seu exclusivo critério, levará os imóveis à Venda Direta a partir do dia 21/10/2015. Outras informações no telefone 71-3272-8120.

A COMISSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 034 e 036/2015

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIEIA, torna público aos interessados que venderá, pela melhor oferta, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel(ês) de sua propriedade, discriminados no Anexo II do Edital. O Edital de Concorrência Pública - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 04/09/2015 a 04/10/2015, em horário bancário, no(s) Pontos de Atendimento situado(s) no (a) Estado da Bahia, na página da CAIXA no endereço http://www.caixa.gov.br/ e na GILIE/SA, situada na Av. Tancredo Neves, n° 1672, Edf. Catabas Empresarial, Térreo, Salvador/BA. Para habilitar-se à Concorrência, o interessado deverá efetuar depósito a título de caução de valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor de avaliação do imóvel descrito para cada imóvel no Anexo II do Edital. As propostas (modelo CAIXA), acompanhadas dos respectivos comprovantes da caução, deverão ser entregues, em envelope lacrado, em qualquer Agência da CAIXA localizada no Estado da Bahia, no dia 05/10/2015, no seu horário de atendimento. A abertura dos envelopes será efetuada às 10:00 horas do dia 09/10/2015, na Rua Ivonne Silveira, nº 248 – Doron (Paralela), Empresarial 2 de Julho, 10º andar, Salvador - BA, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem ao ato. O mapa de classificação da licitação será publicado até o dia 14/10/2015, nos mesmos locais de divulgação do Edital de Condições Básicas. Qualquer recurso sobre os atos e decisões da Comissão, relativos à concorrência deverá ser apresentado, por escrito, no prazo de 5 dias úteis, à GILIE/SA, contados da data de divulgação do mapa de classificação. Para os imóveis que não acudirem interessados, a CAIXA, a seu exclusivo critério, levará os imóveis à Venda Direta a partir do dia 21/10/2015. Outras informações no telefone 71-3272-8120.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 035/2015

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da GILIE/SA, torna público aos interessados que, na qualidade de Prestadora de Serviços e na forma da outorga que lhe foi conferida, venderá, pela melhor oferta, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel(ês) de propriedade da **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, discriminados no Anexo II do Edital. O Edital de Concorrência Pública - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 04/09/2015 a 04/10/2015, em horário bancário, no(s) Pontos de Atendimento situado(s) no (a) Estado da Bahia, na página da CAIXA no endereço http://www.caixa.gov.br/ e na GILIE/SA, situada na Av. Tancredo Neves, n° 1672, Edf. Catabas Empresarial, Térreo, Salvador/BA. Para habilitar-se à Concorrência, o interessado deverá efetuar depósito a título de caução de valor correspondente a 5% do valor de avaliação descrito para cada imóvel no Anexo II do Edital. As propostas (modelo CAIXA), acompanhadas dos respectivos comprovantes da caução, deverão ser entregues, em envelope lacrado, em qualquer Agência da CAIXA localizada no Estado da Bahia, no dia 05/10/2015, no seu horário de atendimento. A abertura dos envelopes será efetuada às 10:00 horas do dia 09/10/2015, na Rua Ivonne Silveira, nº 248 – Doron (Paralela), Empresarial 2 de Julho, 10º andar, Salvador - BA, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem ao ato. O mapa de classificação da licitação será publicado até o dia 14/10/2015, nos mesmos locais de divulgação do Edital de Condições Básicas. Qualquer recurso sobre os atos e decisões da Comissão, relativos à concorrência deverá ser apresentado, por escrito, no prazo de 5 dias úteis, à GILIE/SA, contados da data de divulgação do mapa de classificação. Para os imóveis que não acudirem interessados, a CAIXA, a seu exclusivo critério, levará os imóveis à Venda Direta a partir do dia 21/10/2015. Outras informações no telefone 71-3272-8120.

A COMISSÃO